

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 245/1996 de 10 de Outubro

O concurso público internacional, iniciado em Maio de 1989, para a empreitada de projecto e construção do Hospital do Divino Espírito Santo, não previa o apetrechamento desta Unidade de Saúde no que se refere à componente médica.

Esta decisão deveu-se, essencialmente, à preocupação de garantir que aquando do início do funcionamento, existisse equipamento de modelos actualizados e de tecnologia recente, para a melhor qualidade de prestação de cuidados.

Foi efectuado um levantamento do equipamento médico considerado necessário e agrupado por itens, correspondendo às diversas áreas médico-cirúrgicas.

Face à complexidade e morosidade do processo, optou-se por iniciá-lo com o concurso público internacional, para fornecimento de equipamento médico para o Serviço de Imagiologia.

Assim, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a abertura de um concurso público internacional, para a aquisição de equipamento destinado ao apetrechamento do Serviço de Imagiologia, do Hospital do Divino Espírito Santo, com uma estimativa de custo global de 989.500 contos.
- 2 -Aprovar o programa, cláusulas gerais e cláusulas especiais do concurso.
- 3 -Delegar, de acordo com o disposto no n.º 15 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, na Comissão de análise a realização da audiência prévia.
- 4.º A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Setembro de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.